



PORTARIA CEE/PE Nº 4/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

RESOLVE:

designar **DENISE BOFF, MARIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CORREIA** como especialistas e **FABIANA DA SILVEIRA XAVIER** como representante deste Conselho para, sob a presidência da primeira constituir a Comissão de Verificação das condições da Universidade de Pernambuco (UPE), Campus Garanhuns, para oferta do Curso de Bacharelado em Psicologia, a ser renovado o reconhecimento.

Recife, 17 de março de 2023.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Habib Carvalho**, em 17/03/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34419845** e o código CRC **FDE0C9E1**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Avenida Rui Barbosa, 1559, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-000, Telefone: 8131812686